

## **Benefício do biodiesel para a saúde é lembrado em estudos e no Dia Interamericano da Qualidade do Ar**

Anualmente, a segunda sexta-feira de agosto é o Dia Interamericano da Qualidade do Ar, que neste ano celebrou-se no dia 11. A data – que foi lançada no dia 9 de agosto de 2002, na cidade de São Paulo – tem por objetivo conscientizar a população sobre a contaminação atmosférica e seus efeitos na saúde pública. Esse é mais um motivo para evocar a necessidade de substituição do diesel pelo biodiesel na frota de ônibus a diesel que circula na capital paulista.

O estudo “Avaliação e Valoração dos Impactos da Poluição do Ar na Saúde da População Decorrente da Substituição da Matriz Energética do Transporte Público na Cidade de São Paulo”, realizado pelo Instituto Saúde e Sustentabilidade (ISS) em parceria com o Greenpeace, revela que a adoção de combustíveis renováveis na frota de ônibus pode evitar 12,7 mil mortes e gerar uma economia de R\$ 3,8 bilhões até 2050. O dado alarmante é que o diesel fóssil no transporte público, na cidade de São Paulo, será responsável por mais de 178 mil mortes. A poluição atmosférica terá um custo aproximado de R\$ 54 bilhões nos próximos 33 anos, se nada for feito para diminuí-la, alerta o estudo.

Os benefícios do biodiesel para a redução de gases de efeito estufa, óxidos de enxofre, material particulado e, em consequência, para melhorar a qualidade do ar e a saúde da população, têm sido divulgados pelas três principais entidades do setor – Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (Abiove), Associação dos Produtores de Biodiesel do Brasil (Aprobio) e União Brasileira do Biodiesel e Bioquerosene (Ubrabio).

Não à toa, os biocombustíveis estão inseridos na estratégia brasileira para cumprimento das metas do Acordo de Paris. A substituição de diesel fóssil por biodiesel pode reduzir as emissões de CO<sub>2</sub> em até 70%. Desde o início do uso do biodiesel no Brasil, em 2005, 50 milhões de toneladas de CO<sub>2</sub> deixaram de ser lançadas na atmosfera.

A propósito da recente comemoração do Dia Interamericano da Qualidade do Ar, a Abiove, a Aprobio e a Ubrabio relembram a importância da antecipação do B10 (mistura de 10% de biodiesel ao

diesel) para março de 2018, como mais uma etapa rumo ao emprego intensivo de combustíveis renováveis.

As três entidades do setor conclamam as autoridades paulistanas a cumprirem a Lei Municipal nº 14.933, de 2009. A legislação define que os biocombustíveis para transportes são variáveis-chave para a melhoria da qualidade do ar e o combate ao efeito estufa. Sua orientação é clara ao determinar que, a partir de 2009, o município deveria adotar a meta progressiva de 10% ao ano de biocombustíveis na frota de ônibus do sistema de transporte público, até atingir 100% em 2018 (Art. 50, caput). Deveríamos ter iniciado 2017, portanto, com 90% de biocombustíveis nos ônibus. Mas hoje, a frota de 15 mil ônibus que circula em São Paulo não atende nem de longe a essa legislação.

A indústria de biodiesel tem plena capacidade técnica e industrial para atender às necessidades do município de São Paulo na implementação da Lei nº 14.933. Temos diversos usos de biodiesel no Brasil e no mundo que demonstram que há também equipamentos disponíveis para o cumprimento dessa legislação com benefício imediato para a sociedade.

**Fonte: Assessorias de Comunicação**

**Abiove: (11) 5536-0733; 9 9644-0363**

**Aprobio: (11) 11 2579.5520 / (11) 95320-6124**

**Ubrabio: (61) 2104-4411**